



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 19/2022 – São Paulo, sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 27, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Prorroga até 1º de março de 2022 a disciplina do retorno gradual às atividades presenciais

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO e a CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO,

CONSIDERANDO o recente aumento do número de casos de COVID-19; e

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da saúde do público interno e externo que utiliza os prédios e unidades da Justiça Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o art. 1º e o respectivo parágrafo único da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 8 de outubro de 2021, nos seguintes termos:

“Art. 1º As atividades retornarão à forma presencial ordinária a partir de 2 de março de 2022.

Parágrafo único. Por força do disposto no *caput*, prorroga-se o trabalho remoto extraordinário, observadas as condições e os percentuais mínimos de comparecimento, até o dia 1º de março de 2022.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 26/01/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 26/01/2022, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.